



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

GABINETE DO VEREADOR JUNIOR DE GERISVALDO

MOÇÃO DE APALUSOS Nº 44/2023

Ementa: Concede Moção de Aplausos ao Senhor Edvaldo Leite de Caldas, e adota outras providências.


Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 58, §1º, inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piancó/PB, após deliberação do plenário, que seja concedida Moção de Aplausos ao Senhor Edvaldo Leite de Caldas, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Piancó/PB.

Isso posto, **REQUER:**

Que após regular tramitação da matéria, seja encaminhada a Moção de Aplausos nos termos solicitados.

Piancó – Estado da Paraíba, em 14 de novembro de 2023.


Genival Junior Dantas
Vereador - *PROGRESSISTAS*

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria Legislativa
PROTOCOLO

Proposição Nº 280 /2023

Recebido em 14 / 11 / 23

às 10 h 20 min



Lucas Mateus
Diretor de Assessoramento
Legislativo